

COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7

Documento de Formalização da Demanda 72/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 72/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Informática	03/08/2026 00:00	160201	NATAN LUCAS DE SANTANA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de reprografia para folha A4 (Outsourcing), com fornecimento de equipamentos exceto fornecimento de papel, para a Comissão Regional de Obras 7

Justificativa da prioridade

Contratação de empresa especializada em serviços de reprografia para folha A4 (Outsourcing) para comissão regional de obras que utiliza o serviço de forma contínua e constante durante o ano.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços continuados para locação de três (3) multifuncionais monocromáticas visando atender as demandas de impressão, fotocópias e escaneamentos, que estejam em linha de produção inclui o sistema de gerenciamento das impressões realizadas. Os serviços contratados englobam o fornecimento de todos os insumos originais ou equivalentes com certificação pelo fabricante, necessários à execução das atividades (exceto papel), o aluguel das máquinas e dos equipamentos essenciais, além de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva. Esses serviços abrangem também a reposição de peças originais ou certificadas, componentes e todos os materiais indispensáveis para o pleno funcionamento dos equipamentos, em proveito do Comissão Regional de Obras 7 (CRO7)

As operações administrativas da CRO7 requerem a impressão de documentos com alta qualidade e dentro de prazos adequados, fatores essenciais para a fluidez dos serviços. Por isso, é indispensável que o Grupo conte com um sistema de impressão confiável e eficiente, capaz de suprir plenamente as necessidades da Organização Militar.

A contratação prevê a delegação de responsabilidade a terceiros para a instalação, movimentação e manutenção dos equipamentos, assim como o fornecimento de todos os suprimentos e materiais necessários, com exceção do papel. Esse modelo de terceirização dos serviços de impressão garante à Administração Pública a continuidade das operações e uma redução significativa de custos, eliminando a necessidade de aquisição de novos equipamentos e suprimentos, além de oferecer um valor mais econômico por página impressa.

A adoção do modelo de outsourcing, com atualização tecnológica dos equipamentos e ampliação da capacidade de produção, fundamenta-se nos seguintes fatores e benefícios:

- Eliminação de investimentos iniciais:** evita a aquisição de equipamentos pela Administração Pública.
- Redução de custos com insumos:** o prestador de serviços, ao realizar compras em grande escala, proporciona redução significativa nos custos de insumos e consumíveis.
- Responsabilidade pela manutenção técnica:** a empresa contratada assume a responsabilidade pela manutenção e assistência técnica dos equipamentos.
- Gestão centralizada do serviço:** possibilita o monitoramento de indicadores de qualidade, desempenho, disponibilidade, utilização de recursos e custos, otimizando o planejamento, a tomada de decisão e as respostas ágeis exigidas pela Administração Pública.
- Simplificação da infraestrutura logística:** reduz a necessidade de estrutura logística para atendimento de solicitações e distribuição de consumíveis.
- Redução de interrupções:** melhora a continuidade do serviço de impressão com a aplicação de um nível de serviço acordado.
- Eliminação da gestão de estoques:** evita a necessidade de gerenciamento e armazenamento de insumos e consumíveis.
- Padronização dos produtos finais:** proporciona uniformização e qualidade consistente nas impressões realizadas
- Sustentabilidade e logística reversa:** garante a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, como toners e cartuchos, conforme exigido pelo Decreto nº 10.240/2020 e pela Lei nº 12.305/2010.

A contratação também incluirá indicadores de desempenho (SLAs), tais como tempos de resposta técnica, disponibilidade dos equipamentos, e eficiência na reposição de consumíveis, com vistas a garantir a qualidade e a continuidade dos serviços. Estes indicadores serão definidos no Termo de Referência, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a efetiva medição de resultados. O presente estudo técnico tem por finalidade fornecer informações para subsidiar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, assegurando que a contratação atenda às necessidades e especificidades do CRO7, promovendo eficiência, economicidade e sustentabilidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - MODALIDADE FRANQUIA MAIS EXCE-DENTE DE PÁGINAS	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - PÁGINAS A4 - MONOCROMÁTICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL	360.000,00	0,11	39.600,00
2	Outsourcing de impressão - modalidade franquias mais exce-dente de páginas	Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático - excedente a franquias sem papel	90.000,00	0,13	11.700,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Equipe de processo de contratação de empresa especializada.

PEDRO HENRIQUE VALENTIM DE ARAUJO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Equipe de processo de contratação de empresa especializada.

NATAN LUCAS DE SANTANA LIMA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Equipe de processo de contratação de empresa de impressora

ALINE MARIA DA SILVA MENEZES

Aux da Salc

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Empresa anteriormente contratada está impedida de licitar.	NATAN LUCAS DE SANTANA LIMA	12/05/2026 08:25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

